GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Institui o Festival de Artes nas escolas públicas do município de Natal/RN e dá outras providências.

Artigo 1°. Fica instituído, no âmbito do município de Natal/RN, o Festival de Artes nas Escolas Públicas, evento público destinado à realização das diversas manifestações e expressões artísticas e culturais.

Artigo 2°. Art. 2º. São objetivos do Festival de Artes das Escolas:

I - proporcionar espaços para diferentes expressões artísticas e culturais;

II - revelar talentos;

III - incentivar o aperfeiçoamento do talento descoberto;

IV - valorizar o trabalho dos professores;

V - integrar o relacionamento entre escolas, família e comunidade.

Artigo 3°. O Festival deverá ser realizado atendendo aos seguintes critérios:

I - ser realizado em finais de semana;

II - contemplar manifestações artísticas e culturais do município e distritos;

III - ser aberto à comunidade.

Artigo 4°. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Natal, 21 de fevereiro de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

A propositura legislativa ora trazida a esta Casa de Leis, tem natureza de fomentar a cultura nas escolas públicas municipais e estreitar os laços com os pais e a comunidade.

Como é sabido, a cultura é um conjunto de manifestação e tradições de um povo, como a linguagem, culinária, vestuário, costumes, manifestações religiosas, artística. O Brasil devido ao processo de colonização e sua extensão territorial possui uma grande diversidade cultural.

São expressões e manifestações de um valor imensurável de uma sociedade, a identidade e característica. Como bem colocado pelo site mundo educação, os principais disseminadores da cultura brasileira são os colonizadores europeus, a população indígena e os escravos africanos.

Não obstante, em data posterior o nosso país herdou dos imigrantes italianos, japoneses, alemães, poloneses, árabes, entre outros, grande nicho conhecimentos e tradições que se incorporaram à pluralidade cultural do Brasil. Devido a isso, cada região do país manifesta uma diversidade cultural diferente, todas igualmente importantes.

Nessa senda, o site eletrônico *sobra.org*, faz uma analise da ligação e diferença entre a arte e a cultura. A arte, de forma mais simplificada, é a representação da cultura de forma materializada.

É o uso de sentimentos, mensagens e dos valores culturais para expressar essa mistura através de livros, poesias, prosas, fotos, pinturas, esculturas, instalações, exposições, filmes, entre outros. Portanto, tudo o que é arte é cultura, entretanto, nem tudo o que é cultura é arte, graças ao caráter de expressão intrínseco às manifestações artísticas.

Essa é a grande diferença, mas, ao mesmo tempo, já é uma de suas principais ligações: arte e cultura são indissociáveis. Por meio de manifestações artísticas, pode se expressar a alegria, amor, dor, medo, é uma forma de materializar os pensamentos, potencializar a criatividade e a sensibilidade dos espectadores.

Ademais, podem ajudar no desenvolvimento de certas habilidades motoras e comportamentais. Há grande diversidade de manifestações artísticas, como a música, dança, pintura, escultura, teatro, literatura, cinema, fotografia, história em quadrinhos (HQ), entre outras. Todas as manifestações culturais e artísticas possuem um valor imensurável, devem ser preservadas, fomentadas e respeitas pela sociedade civil.

Assim, como forma de incentivar a interação e manter viva à diversidade e buscar descobrir novos artistas, proponho a realização do Festival de Artes nas Escolas Públicas.

Certo da relevância do presente projeto, conto com o apoio dos demais pares para vê-lo APROVADO o Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 21 de fevereiro de 2022

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL